

PROJETO DE LEI Nº 267/2025

Dispõe sobre a criação de uma carteirinha e cordão de identificação "Cordão AVC Estrela " para pessoas que sofreram Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica criado uma carteirinha e cordão de identificação para pessoas que sofreram Acidente Vascular Cerebral (AVC), com o objetivo de facilitar a identificação e o atendimento adequado por parte da população.

Art. 2º - A carteirinha e cordão de identificação será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, ou por outro órgão designado pelo Poder Executivo, mediante apresentação e terá as seguintes características:

I - Formato: Cordão com carteirinha (crachá); - Cor: Azul; - Símbolo: Estampa de desenhos de estrelas; - Texto: "Cordão AVC Estrela"

No crachá deverá conter as seguintes informações:

II - Nome Completo; - Foto; Tipo de AVC e sequelas; Nome e telefone do responsável ou cuidador.

No verso do crachá, estará escrito a frase "O cordão AVC Estrela serve como um sinal para que as pessoas compreendam que precisam de atenção especial, acompanhamento, suporte, prioridade em filas, entre outras necessidades.

Art. 3º - A carteirinha e cordão de identificação será concedido às pessoas que comprovarem ter sofrido um AVC, mediante apresentação de documentos médicos que atestem a condição.

I - Laudo Médico atualizado que descreve a condição do paciente, e

II - Documento de identidade do requerente ou de seu responsável legal,

Art. 4º - A carteirinha e cordão de identificação terá validade por especificar o período de validade do selo, como 3 anos e poderá ser renovado mediante apresentação de novos documentos médicos.

Art. 5º - O uso da carteirinha e cordão de identificação "Cordão AVC Estrela" é facultativo aos indivíduos que sejam acometidos por AVC.

Paragrafo único. O uso da carteirinha e cordão de identificação "Cordão AVC Estrela" não constitui fator condicionante par o gozo de direitos já segurados às pessoas acometidas por AVC.

Art. 6º - A população é incentivada a respeitar e a prestar atendimento adequado às pessoas que portarem o selo de identificação.

Art. 7º - Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 17 de Março de 2025.



FÁTIMA DO SOCIAL
(Maria de Fátima Barbosa de Oliveira)
VEREADORA - PP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 267

O Projeto de Lei da Criação de uma carteirinha e cordão de identificação para pessoas que sofreram Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma condição médica grave que pode causar sequelas físicas e cognitivas. A criação de um selo de identificação para pessoas que sofreram AVC visa facilitar a identificação e o atendimento adequado por parte da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Objetivos

1. Facilitar a identificação: Permitir que as pessoas que sofreram AVC sejam facilmente identificadas pela população, especialmente em situações de emergência.
2. Melhorar o atendimento: Garantir que as pessoas que sofreram AVC recebam o atendimento adequado e prioritário, especialmente em situações de emergência.
3. Promover a inclusão: Reduzir o estigma e a discriminação contra as pessoas que sofreram AVC, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.
4. Aumentar a conscientização: Conhecimento sobre a importância da saúde cerebral e a necessidade de apoio às pessoas que sofreram AVC.
5. Melhorar a qualidade de vida: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que sofreram AVC, proporcionando-lhes mais autonomia e independência.

Benefícios

- Facilita a identificação e o atendimento adequado em situações de emergência.
- Promove a inclusão e a igualdade de oportunidades.
- Aumenta a conscientização sobre a saúde cerebral e a importância do apoio às pessoas que sofreram AVC.
- Melhora a qualidade de vida das pessoas que sofreram AVC.



Plenário Antônio Branco, 17 de Março de 2025.


FÁTIMA DO SOCIAL
(Maria de Fátima Barbosa de Oliveira)
VEREADORA - PP